



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 019/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 068/2012 e 084/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

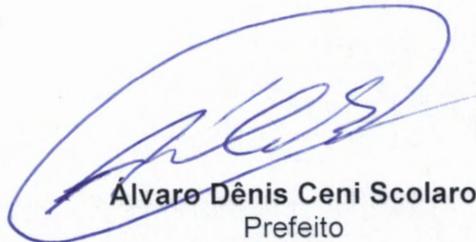
### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Darlyelli Facciochi, matrícula funcional nº 1176-8, no período de 14 de janeiro a 13 de julho de 2017.

**Art. 2º - CONCEDER** de Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Darlyelli Facciochi, matrícula funcional nº 1826-0, no período de 14 de janeiro a 13 de julho de 2017.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JANEIRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito



Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração